



ANEXO 05

Cartilha de **SSMA** Para Contratadas

www.vetorial.com.br



Sumário:

1. Introdução

Sistema de Gestão Vetorial – VETS

Sistema Mais Vidas

Regras de Ouro

2. Diretrizes Gerais

2.1 Requisitos legais e outros

2.2 Liderança, papéis e responsabilidades

2.3 Documentos, registros e informações

2.4 Treinamentos mandatórios de SSMA

2.4.1 Treinamento Básico de SSMA

2.4.2 Treinamentos legais

2.4.3 Treinamentos protocolos críticos

2.5 Comunicação e engajamento dos empregados

Fluxo na Gestão das Contratadas (SSMA)

3. Qualificação

4. Contratação

4.1 Memorial Descritivo

4.2 Visita técnica

4.3 Avaliação de proposta técnica

5. Mobilização da Contratada

5.1 Reunião de Início do Contrato

5.2 Mobilização de postos de trabalho (instalações provisórias)

5.3 Mobilização de equipamentos

6. Gestão da Contratada

6.1 Gerenciamento de riscos de SSMA

6.1.1 Análise Preliminar de Risco - APR

6.1.2 Permissão de Trabalho - PT

6.2 Protocolos Críticos

6.2.1 Equipamentos de proteção individual (EPI)

6.2.2 Controles de saúde ocupacional

6.2.3 Programa 5S

6.2.4 Controles ambientais

6.2.5 Tratamento de não conformidades e de condições inseguras

6.2.6 Inspeções, monitoramento e avaliações

6.2.7 Monitoramento, indicadores de desempenho e Melhoria Contínua

6.3 Gerenciamento de mudanças

6.4 Comunicação de eventos e abrangência

6.5 Preparação e resposta à emergência

7. Desmobilização

8. Glossário

9. Disposições Finais



1 Introdução

Objetivo

Informar aos fornecedores os requisitos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA) necessários para que se qualifiquem a fornecer materiais e serviços para a Vetorial auxiliando os proponentes na elaboração de Proposta Técnica e Comercial, assim como na elaboração dos programas de SSMA. Os requisitos contidos neste documento são extensivos às subcontratadas.

Aplicação da cartilha

Este documento se aplica a todas as contratadas que estão em processo de qualificação, de concorrência ou que já realizam atividades controladas na Vetorial. No caso de atividades não controladas, a aplicabilidade dos requisitos de SSMA da Vetorial será definido pelo gestor de contrato e pela área de SSMA local.

Todos os requisitos deste guia e aqueles definidos no Memorial Descritivo do contrato devem ser aplicados em sua totalidade pelas contratadas e subcontratadas nas etapas de mobilização, gestão e desmobilização de contratos na Vetorial.

Ao assinar um contrato ou aditivo com a Vetorial, a contratada concorda em atuar conforme as normas de SSMA da Vetorial, que fiscaliza a atuação de empregados contratados, exigindo documentações, treinamentos e comprometimento com o tema na execução das atividades.

Os requisitos de SSMA desta cartilha são obrigatórios, assim como a legislação local, que prevalece sobre este. O descumprimento de qualquer um destes requisitos representará uma falta grave, passível de penalizações.



VETS

Sistema de Gestão Vetorial

Com base em diretrizes e critérios técnicos estabelecidos, internacionalmente, para garantir a qualidade, segurança e o meio ambiente, construímos o nosso jeito de Transformar a Vida e Gerar Riquezas.

Mais organizados, com um menor custo de produção, gerando um ambiente saudável e alavancando a nossa credibilidade no mercado.

É dessa forma, simples que a Vetorial quer continuar a sua jornada, reforçando nossas boas práticas e dizendo ao mercado que temos excelência, no nosso jeito de produzir gusa, carvão e minério.

Assim somos nós, com uma base sólida melhorando a nossa performance.



Conduzir, estruturar, padronizar, comunicar, acompanhar, analisar e verificar o desempenho do sistema por área.

No bloco
GESTÃO



Apoiar, comunicar, promover, desenvolver, capacitar e gerir o maior recurso, as pessoas.

No bloco
LIDERANÇA



Definir e desenvolver os padrões, estabelecer os critérios, monitorar o desempenho, tratar e conter os desvios operacionais de forma a atender as expectativas dos clientes, colaboradores e do meio ambiente.

No bloco
OPERACIONAL



Suportar, apoiar, fornecer os recursos necessários para os processos e avaliar o desempenho/necessidades das partes interessadas.

No bloco
TÉCNICO



SISTEMA MAIS VIDAS

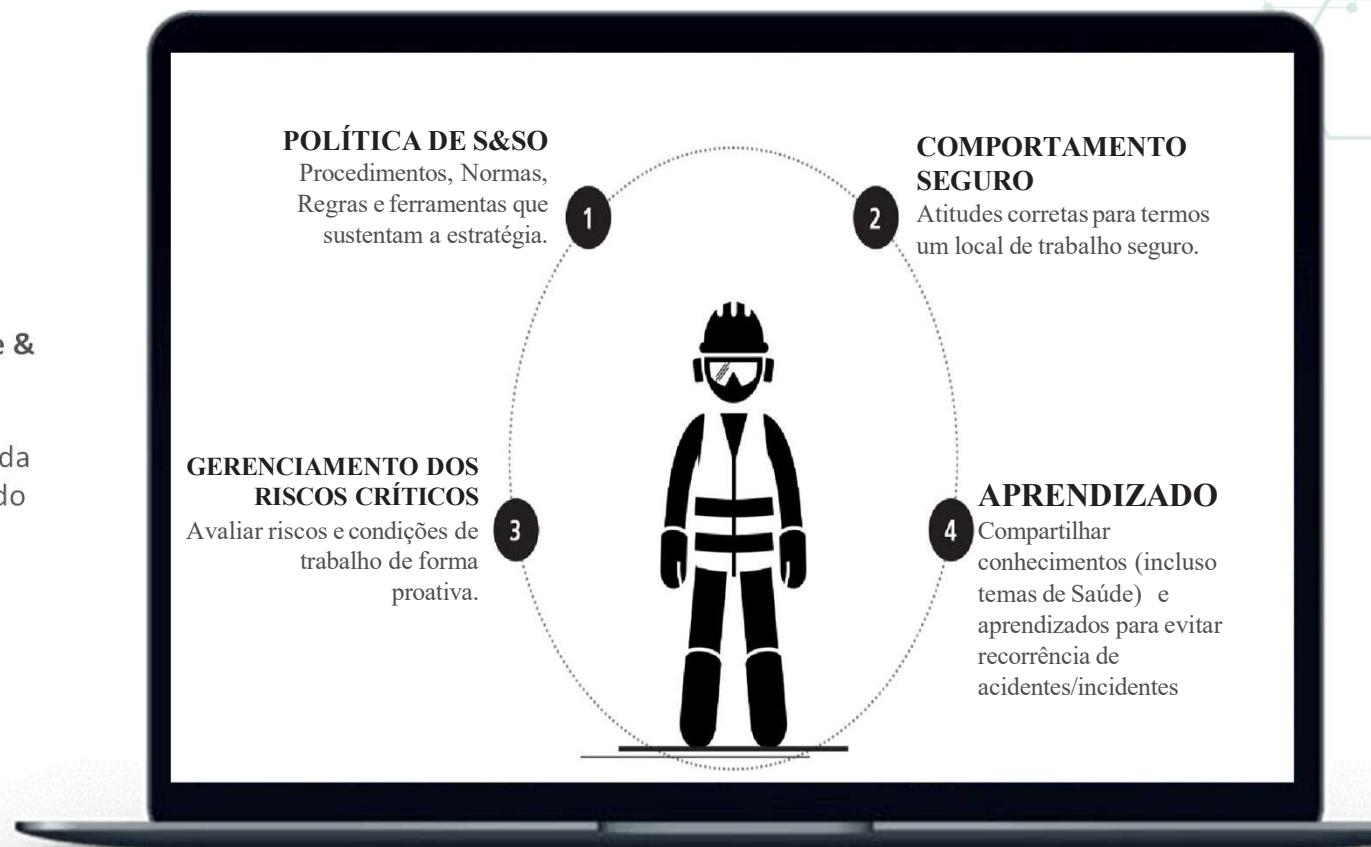
Objetivo:

Reforçar e melhorar o nosso **Sistema de Gestão em Saúde & Segurança Ocupacional**.

✓ Padronizar os procedimentos de S&SO nas atividades da Vetorial (Vetria Mineração, Siderurgia e Energética) visando melhorar a sinergia entre as empresas.

✓ Contribuir na evolução da Cultura de Segurança, com aplicação de conceitos baseados em **Segurança Comportamental** e **Riscos Críticos**, para mitigação de potenciais acidentes, bem como para uma evolução para “Acidentes Zero”.

4 PILARES



Regras de Ouro

Temos 08 Regras padronizadas e obrigatórias para todas as áreas da Vetorial, sejam elas Operacionais ou administrativas.

Violações das regras de ouro serão direcionadas em comitês internos para avaliar caso a caso, assim como aplicar a política de consequências, quando aplicável.

Os fornecedores devem dar plena ciência para seus empregados sobre as Regras de Ouro e seu cumprimento, que é obrigatório.

Áreas Restritas/Classificadas

 Acesso somente com treinamento, autorização e medidas de proteção.

Espaços Confinados

 Somente profissionais qualificados, autorizados e seguindo procedimentos.

Bloqueio de Energia

 Obrigatório bloqueio, etiquetagem e teste de energia zero.

EPI/EPC

 Sempre usar equipamentos adequados de proteção individual/coletiva.

Trabalho em Altura

 Permitido apenas com treinamento, autorização e proteção contra quedas.

Álcool e Drogas

  Proibido trabalhar sob efeito ou consumir durante a jornada.

Máquinas/Veículos/Cargas

 Apenas habilitados e autorizados. Respeitar sinalização e legislação.

Ferramentas

 Usar apenas ferramentas corretas, em bom estado e inspecionadas.



2. Diretrizes Gerais

A Vetorial preza pela integridade física dos empregados contratados que executam atividades nas suas áreas, com o objetivo de proporcionar um ambiente saudável e seguro. São estabelecidas diretrizes mínimas de SSMA que todas as empresas devem considerar durante a etapa de concorrência para assegurar o atendimento durante a vigência do contrato, sendo:

- Os empregados das contratadas e subcontratadas não devem acessar as áreas da Vetorial ou áreas em nome da Vetorial sem a devida autorização;
- A contratada é responsável pela coordenação dos serviços de seus subcontratados que possuam ou não equipe própria de SSMA;
- As jornadas de trabalho, períodos de descanso e interstícios devem ser atendidos conforme definido em legislação local ou acordo específico;
- Para o dimensionamento das equipes de SSMA de campo, é importante considerar a legislação local, a dispersão geográfica das frentes de serviço e o número de empregados;
- A Vetorial pode interromper qualquer trabalho sempre que se evidencie risco grave e iminente em relação à saúde e segurança das pessoas, instalações e meio ambiente, até que as condições de riscos sejam eliminadas ou controladas.

2.1 Requisitos legais e outros

A contratada deve atender aos requisitos legais e outros de SSMA aplicáveis às suas atividades, produtos e serviços, sendo que em nenhuma hipótese poderá alegar desconhecimento dos mesmos. Havendo algum tipo de sobreposição entre a legislação local e as normas internas da Vetorial, deve prevalecer o mais restritivo e abrangente em relação a SSMA.

Todos os documentos que evidenciem o atendimento aos requisitos legais e outros requisitos relativos ao escopo do contrato devem estar disponíveis para eventuais inspeções ou auditorias internas ou externas.

Durante a vigência do contrato, a contratada deve assegurar que as não conformidades legais e/ou que impactam os processos de SSMA sejam identificadas, registradas, acompanhadas e solucionadas de modo eficaz, evitando a sua recorrência, cabendo uma avaliação por parte da Vetorial das implicações deste descumprimento de legislação.



2.2 Liderança, papéis e responsabilidades

Cabe às contratadas:

- Implementar os processos e programas de SSMA conforme requisitos legais locais, Cartilha de SSMA para Contratadas e diretrizes específicas de SSMA da Vetorial descritas no Memorial Descritivo;
- Demonstrar liderança ativa, por meio da participação, promoção de atividades e iniciativas em SSMA engajando todos os empregados, além de assegurar os recursos e apoio necessários para a gestão eficaz;
- Realizar inspeções de campo (Hora da Segurança) pelo menos conforme definido pela área contratante da Vetorial;
- Realizar análise crítica de inspeções, ações de tratamento de não conformidades, implantação e funcionalidade dos controles relacionados às atividades sob sua responsabilidade e demonstrar a melhoria contínua do desempenho em SSMA;
- Participar das reuniões de SSMA conforme agenda estabelecida pela área contratante e na Especificação Técnica ou Requisição Técnica;
- Implementar os processos e programas de SSMA conforme requisitos legais locais, Cartilhas de Contratadas, Implementar as Regras de Ouro;
- Comunicar ao gestor de contrato e área de SSMA da Vetorial qualquer ocorrência de evento indesejado (pessoal, material, ambiental ou envolvendo comunidade) e participar das análises do mesmo de acordo com os padrões Vetorial;
- Compartilhar conhecimentos e lições aprendidas com a Vetorial e com seus empregados;
- Coletar, consolidar e disponibilizar informações e indicadores de SSMA da empresa.



2.3 Documentos, registros e informações

A contratada deve garantir que os documentos e registros de SSMA, assim como atualizações e informações sobre o atendimento às legislações e normas de SSMA aplicáveis ao escopo do contrato estejam disponíveis (em meio físico ou eletrônico/BEXUP) e controlados durante a execução das atividades, para fins de inspeções ou auditorias.

Informações ou documentos específicos da localidade são disponibilizados no Memorial Descritivo ou na reunião inicial, sendo que a atualização dessas informações ou documentos é realizada por meio do gestor de contrato.

Os procedimentos operacionais para execução de atividades, bem como seus registros devem ser elaborados pela contratada com sua logomarca, observando o atendimento aos requisitos legais de SSMA e os requisitos da Vetorial.

2.4 Treinamentos mandatórios de SSMA

Antes da mobilização, a contratada deve treinar todos os seus empregados nos treinamentos requeridos para suas funções e atividades, de acordo com os requisitos legais e requisitos Vetorial, além do Treinamento Básico de SSMA .

A contratada deve assegurar que todos seus empregados tenham as suas necessidades de treinamento identificadas por cargo e função, que estes sejam devidamente treinados, capacitados e habilitados conforme requisitos legais e normas internas da Vetorial conforme aplicabilidade, validade, carga horária e necessidade de reciclagem deles.

As comprovações de capacitação e a matriz de treinamento atualizada devem estar disponíveis a qualquer tempo para realização de mobilização, verificações, inspeções e auditorias durante vigência contratual.

A matriz de treinamento deve conter, no mínimo:

- Cargo ou função;
- Capacitações relacionadas às suas atividades;
- procedimentos específicos da contratada incluindo os tipos de riscos que o empregado estará exposto;
- aspectos e impactos ambientais;
- requisitos legais;
- normas e procedimentos Vetorial;
- Validade e prazo de reciclagem;
- Carga horária.



2.4.1 Treinamento Básico de SSMA

O Treinamento Básico será ofertado pela Vetorial e apresentará orientações básicas antes de os trabalhadores acessarem as instalações da Vetorial para iniciar suas atividades, contendo no mínimo:

- Código de Ética e Conduta;
- Política de Qualidade;
- Política de SSO;
- Riscos da unidade e dos processos operacionais da Vetorial;
- Orientações no plano de emergência da localidade;
- Fluxo e orientações sobre a comunicação de eventos
- Programas, procedimentos e diretrizes de SSMA da Vetorial;
- Requisitos legais locais de SSMA.

A contratada pode solicitar à Equipe de SSMA Vetorial autorização para que o profissional de SSMA da contratada possa ministrar o TBSSMA, desde que atenda às premissas locais.

Antes de ingressar às áreas da Vetorial, os visitantes devem ser orientados sobre os requisitos básicos de SSMA, riscos da localidade, medidas de controle e procedimento de resposta a emergência.

2.4.2 Treinamentos legais

A contratada deve garantir que todos os treinamentos legais exigidos para seus empregados sejam realizados e que estejam dentro da validade.



2.4.3 Treinamentos de Protocolos Críticos

Caso a função dos empregados envolva a realização de atividades críticas, todos estes empregados deverão ser treinados nos protocolos relacionados e portar algum tipo de identificação dos liberados. Os treinamentos dos protocolos são de responsabilidade da contratada.

Os treinamentos devem ser realizados conforme o Regulamento interno dos Protocolos Críticos, seguindo a carga horária indicada e utilizando, no mínimo, o exigido na legislação. Todos os documentos estão disponíveis junto a equipe de SSMA.

Os treinamentos de protocolos críticos podem ser reaproveitados caso tenham sido realizados em outras unidades da Vetorial, desde que dentro da validade.

2.5 Comunicação e engajamento dos empregados

É de responsabilidade das contratadas desenvolver processos de comunicação eficazes com seus empregados de forma a divulgar as informações e orientações de SSMA referente a execução do contrato Vetorial, incluindo, no mínimo:

- Comunicação de incidentes de SSMA;
- Indicadores de SSMA;
- Programas e informações para prevenção de doenças e acidentes previstos em legislação local.

Podem ser utilizados como meio de comunicação, entre outros:

- Campanhas de conscientização;
- Reuniões de SSMA;
- Diálogos Diários de SSMA

A comunicação com seus empregados e avaliar a eficácia da comunicação, tratando as oportunidades de melhoria identificadas.

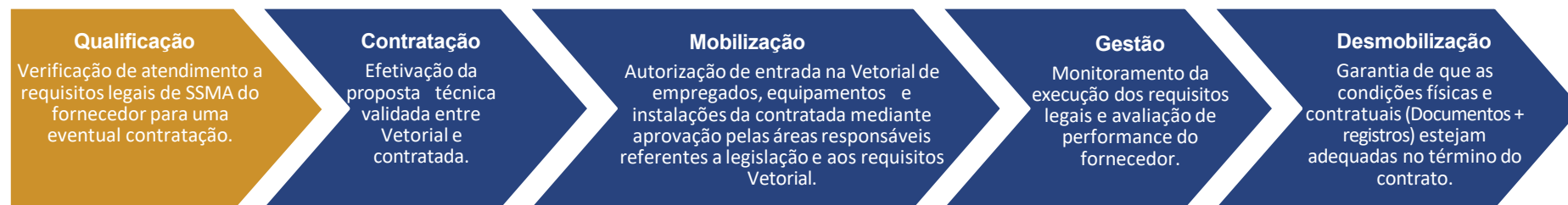
A contratada poderá utilizar metodologia e formulários próprios de diálogos de SSMA desde que haja a sistematização deste processo.

Nos contratos classificados com risco médio, alto ou muito alto para SSMA, o DDS-SSMA deve ser diário.



Fluxo na Gestão das Contratadas (SSMA)

As diretrizes de SSMA aplicáveis para as contratadas e subcontratadas visam garantir a uniformidade e a transparência no relacionamento com os fornecedores de produtos e serviços nas 5 etapas de gestão de fornecedores:



As empresas que tem interesse em se tornar fornecedor da Vetorial passam por um processo de qualificação que consiste na avaliação de diversos requisitos (inclusive de SSMA).

A Vetorial manterá um cadastro das empresas qualificadas em diversos em SSMA é mantido na base de dados de Suprimentos, sendo periodicamente reavaliado quanto às condições de certificação.

Para se cadastrar na base de fornecedores da Vetorial, acesse www.vetorial.com/fornecedores, e clique na seção “Seja um Fornecedor” para proceder com o cadastro.



3. Qualificação

A qualificação é a etapa inicial do processo. Seu objetivo é avaliar se a empresa prestadora de serviços possui condições técnicas, legais e de SSMA para atuar junto à Vetorial.

Nessa fase, são analisados documentos, histórico de desempenho e conformidade com requisitos obrigatórios, assegurando que apenas fornecedores aptos sigam para a fase de contratação.

4. Contratação

O processo de contratação da Vetorial leva em consideração as práticas e performance histórica de SSMA dos fornecedores, através de indicadores proativos e reativos.

Nos contratos em que houver subcontratação (o que requer autorização da Vetorial), as empresas subcontratadas devem atender todas as cláusulas contratuais, as normas de SSMA e a legislação em vigor, além de todos os requisitos desta cartilha. É de responsabilidade da contratada da Vetorial garantir o atendimento destes itens, devendo a mesma fornecer para a Vetorial toda a documentação ou informações de SSMA da subcontratada.

4.1 Memorial Descritivo

A Vetorial informa no Memorial Descritivo a classificação do contrato conforme os riscos de SSMA identificados no escopo.

A classificação dos riscos de SSMA pode ser baixo, médio, alto/muito alto.

No Memorial Descritivo serão informadas as particularidades que podem interferir na execução do escopo do contrato e que devem ser consideradas na proposta técnica que será elaborada pela proponente, assim como itens identificados ao longo desse documento.



4.2 Visita técnica

No Memorial Descritivo é informada a necessidade ou não de visita técnica, que tem como objetivo sanar dúvidas, incluindo questões de SSMA. Para contrato com risco médio, alto/muito alto é necessária a participação de profissional da proponente que possua conhecimento em SSMA.

Exemplos de itens que podem ser abordados, não se limitando a estes:

- Cenários de riscos e aspectos de SSMA dos processos;
- Conhecer os locais da Vetorial onde o serviço será executado e atividades que possuam interface com o escopo;
- Obrigações das contratadas com aspectos de SSMA;
- Local para instalação de postos de trabalho (se aplicável) e condições mínimas de SSMA.

4.3 Proposta técnica

As empresas contratadas devem apresentar em suas propostas técnicas (PT) informações de SSMA conforme solicitado nas especificações técnicas. A empresa deve destacar na PT os itens de SSMA do Memorial Descritivo que *não serão atendidos* durante a prestação do contrato pelo fornecedor, com a devida justificativa, para a análise da Vetorial.

Na análise da proposta técnica elaborada pela contratada, o gestor de contrato irá verificar a aderência a esta Cartilha e aos itens de SSMA definidos no Memorial Descritivo. Nessa etapa, a proponente terá a oportunidade de sanar dúvidas sobre requisitos de SSMA.



5. Mobilização de Contratada

Para mobilização e acesso às áreas da Vetorial, seja de empregados, equipamentos ou instalações, a contratada deve seguir as orientações estabelecidas na especificação técnica e procedimentos locais.

A contratada deve fornecer os documentos para a mobilização contendo todas as informações obrigatórias conforme legislação e requisitos Vetorial, se comprometendo com a consistência e confiabilidade dos dados. Se os documentos apresentarem necessidade de ajustes, a contratada deverá regularizar sob pena de desmobilização, notificações e multas.

No decorrer da execução do contrato a contratada deve atualizar os documentos nos sistemas adotados pela Vetorial de acordo com os requisitos legais ou quando estes forem solicitados pela Vetorial .

5.1 Reunião de Início do Contrato

É a reunião prévia ao início das atividades do fornecedor, a fim de garantir o conhecimento de temas importantes de SSMA da localidade Vetorial. Visa também apresentar, esclarecer e divulgar as atribuições do gestor de contrato, preposto (representante da contratada), equipes de SSMA da Vetorial e da contratada no atendimento à legislação e diretrizes Vetorial de SSMA, além de esclarecimentos quanto ao processo de mobilização dos empregados contratados.

Os representantes do fornecedor devem aproveitar esta reunião para esclarecer todas as dúvidas relativas à SSMA para a mobilização, execução e desmobilização do contrato, como prazos para as demandas, acessos a sistemas (se for requerido), fornecimento de relatórios, informações e indicadores, a fim de tornar a execução destas etapas mais eficientes ao longo do contrato.



Na reunião, serão discutidos minimamente os seguintes tópicos:

- Os riscos do ambiente onde serão executadas as atividades;
- Alinhamento sobre programas, procedimentos e diretrizes de SSMA Vetorial, incluindo:
- Apresentação do programa de inspeções da Vetorial;
- Procedimento de comunicação de eventos;
- Requisitos legais aplicáveis;
- Distribuição da equipe de SSMA da Vetorial e seus contatos;
- Representante designado pela empresa;
- Gestão da performance do fornecedor;
- Cronograma de reuniões de SSMA dos fornecedores com a Vetorial;
- Processo de reporte mensal do efetivo e das horas trabalhadas;
- Alinhamentos sobre a desmobilização.

Para contrato com riscos para SSMA médio, alto e muito alto, é altamente recomendada a participação de um profissional de SSMA do fornecedor ou que possua conhecimento em SSMA.

5.2 Mobilização de posto de trabalho (instalações provisórias)

A contratada deve atender as normas internas Vetorial, especificações técnicas e a legislação vigente no que diz respeito a mobilização de postos de trabalho, e os itens abaixo dos locais definidos quando aplicável:

- banheiros e condições sanitárias adequadas,
- recursos de combate a incêndio,
- caminho seguro e sinalização de segurança,
- coletores seletivos para resíduos,
- quadro de gestão a vista,
- estacionamento sinalizado e segregado para veículos e equipamentos,
- rota de fuga e ponto de encontro sinalizados.

Após a instalação dos postos de trabalho, a contratada deve solicitar ao gestor do contrato a realização de inspeção para aprovação e liberação.



5.3 Mobilização de equipamentos

A contratada somente deverá iniciar o deslocamento de veículos e equipamentos para a área onde o contrato será executado após confirmação de que todas as condições de operação e segurança estão atendidas, conforme documentações exigidas.

Os veículos e equipamentos devem possuir um plano de manutenção preventiva baseado nas diretrizes do fabricante ou elaborado por profissional técnico habilitado, e apresentados para Vetorial.

Antes da sua primeira utilização na Vetorial, os veículos e equipamentos devem ser submetidos a uma inspeção formal por profissional da Vetorial e ser registrada, com emissão do Formulário de Comissionamento.

6. Gestão da Contratada

Durante a vigência do contrato com a Vetorial, a contratada deverá aplicar integralmente os requisitos de SSMA que são disponibilizados pela Vetorial.

Os documentos relacionados nesta Cartilha serão encaminhados e estão disponíveis com a equipe de SSMA.

6.1 Gerenciamento de riscos de SSMA

A contratada deve assegurar que os riscos, aspectos e impactos de SSMA referentes ao contrato estejam identificados, analisados, mitigados (ou controlados) e monitorados. É primordial que todas as Regras de Ouro sejam inteiramente respeitadas. Deve também orientar todos seus colaboradores sobre os riscos e controles das atividades em que estão envolvidos, assim como empoderar que um empregado use o direito de recusa sempre que houver alguma situação de risco grave e iminente para a sua segurança ou de seus colegas em que não houver consenso nas medidas de controle para que a tarefa seja executada de forma segura.

A identificação dos cenários de riscos, aspectos e impactos deve ser realizada conforme as diretrizes estabelecidas na Avaliação Preliminar de Riscos (APR) e Levantamento de Aspecto e Impacto Ambiental (LAIA) e na Permissão de Trabalho (PT).

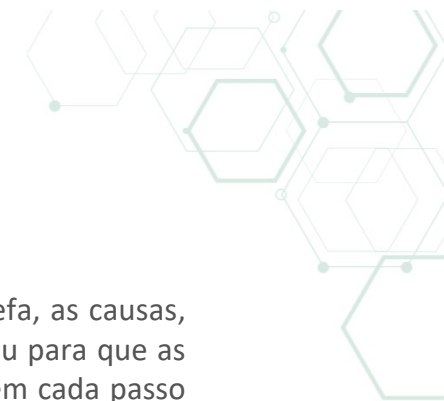


A contratada poderá utilizar metodologia e formulários próprios para os Relatos de Segurança desde que apresente a devida sistematização deste processo e aprovação pelo Gestor do Contrato e profissionais SSMA Vetorial.

A fim de garantir maior efetividade na eliminação / controle dos riscos, a liderança da contratada deve considerar a aplicação da hierarquia de controles, priorizando sempre os controles mais eficientes.

Os resultados das Análises de Risco e do Levantamento de Aspecto e Impacto Ambiental da Vetorial que possuam interfaces com o escopo do contrato serão informados no Memorial Descritivo.





6.1.1 Análise Preliminar de Risco - APR

A Análise Preliminar de Risco (APR) é um método de análise de riscos que consiste em identificar, em cada passo dessa tarefa, as causas, situações de riscos ou perigos e medidas de controles que devem ser aplicadas para que um evento indesejável não ocorra ou para que as consequências desses eventos sejam mitigadas. Uma vez estabelecidas essas informações, realiza-se a classificação de risco em cada passo dessa tarefa. A Análise Preliminar de Risco (APR) deve ser desenvolvida por empregado Vetorial ou contratado conhecedor da metodologia e por empregado Vetorial ou contratado conhecedor da tarefa a ser realizada, durante a etapa de planejamento desta tarefa.

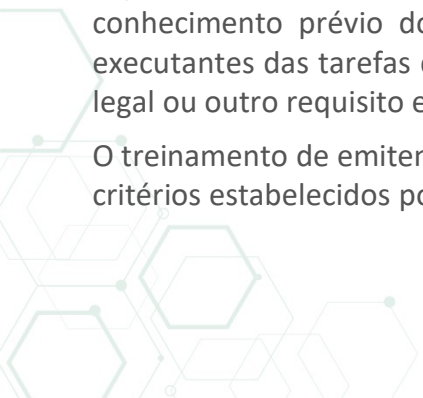
Os procedimentos operacionais Internos da contratada poderão ser solicitados para avaliação da Vetorial. É esperado que os procedimentos apresentem o passo a passo da execução segura das atividades ou operação do equipamento numa linguagem simples e adequada para os usuários.

Além dos procedimentos descritos anteriormente, a contratada deverá cumprir integralmente os procedimentos locais e demais treinamentos aplicáveis por função, que serão disponibilizados na reunião inicial do Contrato.

6.1.2 Permissão de Trabalho - PT

O processo de PT envolve as etapas de pré-planejamento, planejamento, programação e execução de uma determinada tarefa através do conhecimento prévio dos riscos e definição dos controles. Ela deve ser realizada antes do início da atividade, visando proteger os executantes das tarefas que possuam risco alto/muito alto. A PT também deverá ser emitida sempre que for demandada por um requisito legal ou outro requisito externo, em qualquer circunstância.

O treinamento de emitentes e executantes para atendimento ao processo de PT deve seguir orientação das áreas de acordo com os critérios estabelecidos por cada gerência de SSMA da localidade da prestação de serviço.



6.2. Protocolos Críticos

Os protocolos críticos são controles fundamentais do nosso VPS com o propósito de preservar a vida dos empregados durante a execução das atividades.

A contratada deve analisar ao Memorial Descritivo para mapear a aplicabilidade dos protocolos e definir a necessidade de medidas de controle para cada um deles. Alguns destes requisitos envolvem a compra de equipamentos e de EPIs adequados, a realização de treinamentos específicos, dentre outros.

Espaço Confinado

📄 Trabalhos apenas com autorização, monitoramento e resgate disponível.

Prevenção de Quedas

🧰 Uso obrigatório de sistemas de ancoragem, guarda-corpos e linhas de vida.

Bloqueio e Isolamento de Energias

⚡🔒 Aplicar bloqueio, etiquetagem e teste de energia zero.

Veículos e Equipamentos Móveis Pesados

🚚 Operação somente por habilitados e áreas sinalizadas.

Segurança no Volante (Veículos Leves)

🚗 Direção defensiva, cinto obrigatório, zero álcool.

Cargas Suspensas

🚧 Proibido permanecer sob carga suspensa; uso de sinalização e isolamento.

Gestão de Contratadas

👥 Garantir capacitação, integração e monitoramento contínuo.

Proteção de Máquinas

⚙️ Máquinas sempre com proteções fixas e dispositivos de segurança ativos.

Ferramentas Manuais

🔧 Utilizar somente em boas condições e inspecionadas antes do uso.

Trabalho a Quente

🔥 Autorização formal, monitoramento de gases e combate a incêndio disponível.

Siderurgia (Alto Forno)

🏭 Respeito às áreas críticas, uso de EPI/EPC específicos.

Comportamento Seguro

☑️ Cada colaborador é responsável por adotar práticas seguras e reportar desvios.

Estes requisitos precisam ser previamente conhecidos, planejados e integralmente aplicados antes do início da execução do contrato.

Assim, é necessário que a contratada leia e entenda estes requisitos para uma correta precificação do contrato.

Ao longo do contrato, os protocolos devem ser atendidos integralmente pelas contratadas e suas subcontratadas, sendo responsabilidade da contratada realizar autoavaliações periódicas para garantir o cumprimento de 100% dos requisitos aplicáveis às suas atividades, inclusive novas revisões.

Para acesso ao material completo dos protocolos, deverá ser solicitado a equipe de SSMA da localidade da prestação de serviço.



6.2.1 Equipamentos de proteção individual (EPI)

A contratada deve definir e utilizar os EPIs adequados aos riscos de suas atividades e em atendimento aos requisitos legais. As particularidades referentes à especificação de EPIs para acesso às áreas da Vetorial são definidas na Especificação Técnica. É obrigatório o uso de uniforme padronizado por empresa e que permita a fácil identificação dos empregados nas frentes de serviço.

Os uniformes e EPIs devem ser fornecidos e trocados pela contratada de acordo com a validade ou estado de conservação. A Vetorial se reserva ao direito de fiscalizar e, se necessário, exigir a substituição dos mesmos, sob pena de restrição do acesso do empregado às frentes de serviço até a regularização da situação.

6.2.2 Controles de saúde ocupacional

Controle	Descrição
Programa de dependência química	É proibido possuir ou consumir qualquer bebida alcoólica ou substância ilegal nas dependências da Vetorial. É responsabilidade da contratada monitorar, em conformidade com a legislação local, seus empregados antes de entrarem nas áreas da Vetorial e durante o turno de seu trabalho. Os empregados que forem encontrados sob a influência de álcool ou drogas na Vetorial devem ser retirados do local. A Vetorial poderá solicitar a elaboração de um Programa de Dependência Química com o objetivo de prevenir que qualquer empregado que esteja sob efeito de álcool e drogas acesse a frente de trabalho.
Doenças endêmicas e saúde do viajante	A contratada deve elaborar e implementar um Programa de Prevenção de Doenças Endêmicas e Saúde do Viajante quando atuar em áreas remotas e com doenças endêmicas graves, tais como malária e febre amarela.
Higiene ocupacional	A exposição de empregados das contratadas a agentes químicos, físicos e biológicos deve ser gerenciada de modo a identificar e controlar as exposições acima dos limites de exposição ocupacional determinados pela legislação local.
Ergonomia	A contratada deve possuir programa que contemple critérios para gestão dos riscos ergonômicos aos quais seus empregados estão expostos.
Fadiga	Caso a fadiga seja identificada como um fator de risco mapeado nas análises de risco das atividades da contratada, como em contratos que incluam a conduções de veículos leves ou operação de equipamentos pesados, deve haver um procedimento para prevenção da fadiga.

6.2.2 Controles de saúde ocupacional - Outros controles de saúde ocupacional

- Para toda atividades que provoquem stress térmico, deve ser mantido um programa de reidratação e adotadas medidas para proteção solar;
- Os exames admissionais devem ser realizados de acordo com a legislação local e antes que o empregado seja contratado, avaliando, sobretudo, a sua capacidade física e emocional frente às tarefas que irá exercer. O exame médico admissional consiste obrigatoriamente em avaliação clínica com anamnese ocupacional, acrescido de exames complementares diretamente relacionados aos riscos do ambiente de trabalho e à caracterização da capacidade funcional.
- A empresa contratada deve fazer a gestão da saúde de seus empregados com abrangência na prevenção de doenças cardiovasculares. Os empregados com 40 anos ou mais devem ser submetidos a exame clínico, questionários direcionados e exames laboratoriais para cálculo de escore de risco cardiovascular (Escore de Framingham).
- Para as atividades listadas na tabela abaixo, as empresas contratadas devem observar a realização dos exames citados, em adição aos demais exames recomendados, incluindo-os nos documentos de gestão e atestados, quando aplicável.

Tabela: Exames para atividades específicas

ATIVIDADE ESPECÍFICA	RECOMENDAÇÃO EXAMES	PERIODICIDADE
Trabalhadores de refeitório	Exame protoparasitológico (fezes)	Admissional e anual
Vigilantes de empresas privadas	Avaliação psicológica para Vigilante	Admissional

- Outras vacinas podem ser indicadas pela legislação local.
- Os empregados das empresas contratadas que são executantes de atividades dos protocolos críticos deverão realizar o tipo de exame (inicial, periódico, para mudança de risco ocupacional ou retorno ao trabalho) de acordo com o protocolo mapeado e PCMSO.

Observação: Caso a unidade de prestação de serviço tenha necessidade da apresentação de algum outro exame complementar será comunicado durante a execução do contrato via sistema de controle.



6.2.3 5S

A contratada deve implantar, manter e verificar a eficiência do Programa de 5S, que é importante para aumentar a produtividade, otimizar os recursos, evitar acidentes e aumentar a satisfação dos empregados com o ambiente de trabalho.



5S documentado com Manual do programa 5S

Sendo um método que também está relacionado ao VETS no bloco Gestão, elemento

2. Processos e padronização no requisito e) O 5 s é visível na área assegurando condições básicas de trabalho, com referências visuais que sinalizam perigos e riscos dos ambientes.



Sua prática, nos ajuda a **perceber os riscos** para que possamos evitar acidentes e **promover** a nossa **segurança** e das pessoas que convivam com a gente.

Para que seja implantado com **excelência** nas nossas rotinas é necessário mapear e classificar os postos de trabalho na régua de maturidade.



6.2.6 Controles ambientais

As necessidades e especificidades de área relacionadas ao contrato, tais como consumo de água, tratamento ou destinação de efluentes, destinação de resíduos, emissões atmosféricas e outros são definidas no Memorial Descritivo.

Controle	Descrição
Biodiversidade	Não é permitido supressão de qualquer tipo de vegetação sem prévia autorização da Vetorial e dos órgãos ambientais competentes. Deve ser apresentado para a Vetorial os documentos que informem a origem dos insumos naturais, tais como areia, brita e madeira de origem florestal.
Recursos Hídricos	A contratada deve implementar controles ou barreiras físicas a fim de evitar impactos no solo e nos recursos hídricos em atividades como abastecimento, limpeza, drenagem, manutenções, armazenamento, entre outras. Em caso de acidente com equipamento que implique em impactos do solo ou água, a contratada deve remediar o dano causado e informar imediatamente à Vetorial. Efluentes (tratados ou não) gerados pela contratada não devem ser direcionados para corpos receptores, redes de drenagem pluviais e estações de tratamento sem prévia autorização da Vetorial.
Emissões atmosféricas	As atividades que envolvam emissões de particulados (movimentação de terra, transporte de granéis, manuseio ou estocagem de materiais pulverulentos, entre outras) devem possuir controles adequados como enclausuramento, umectação, aspersão de água, uso de aglomerantes, supressores de poeira ou outro sistema de despoeiramento. A contratada, que utiliza veículos a diesel para transporte de carga ou de passageiro deve atender legislação local quanto ao monitoramento das emissões atmosféricas. As atividades de pintura devem ser realizadas, preferencialmente, em cabines dotadas de sistemas de exaustão e tratamento de gases para controle de vapores orgânicos.

6.2.6 Controles ambientais (continuação)

Controle	Descrição
Resíduos	A contratada deve assegurar a segregação e armazenamento de seus resíduos, programa de resíduos da unidade local. Os recipientes como tambores, bombonas e outros, devem ser mantidos fechados de forma a evitar derramamentos, vazamentos, retenção de água de chuva e proliferação de vetores. Caso seja de responsabilidade da contratada transportar ou destinar resíduos, as autorizações ambientais, condições específicas e legislações aplicáveis devem ser atendidas e suas evidências devem estar disponíveis durante a vigência do contrato. Não é permitido: • queimar resíduos a céu aberto; • dispor resíduos de qualquer natureza diretamente no solo ou corpos hídricos; • dispor resíduos em pilha de estéril, sem autorização da Vetorial.
Gases de efeito estufa	Caso solicitado na Especificação do Memorial Descritivo, a contratada deverá elaborar Inventário de Gases de Efeito Estufa, arquivar seus registros e apresentar à Vetorial quando solicitado.
Gestão de produtos químicos	A contratada deve identificar os cenários de riscos e autorizações necessárias para aquisição, transporte, manuseio, armazenamento, transferência, uso e pós uso de produtos químicos. A FDS ou ficha de dados de segurança de cada produto químico deve estar facilmente acessível (no idioma local e dos seus usuários) para consulta, sendo que suas recomendações devem ser atendidas integralmente, incluindo sua identificação e armazenamento. Não é permitida a utilização de produtos químicos constantes na lista proibida. A utilização de produtos químicos da lista restrita deve ser justificada pela contratada e aprovada pela Vetorial, sendo recomendável a busca de sua substituição. As listas de Produtos Químicos com uso restrito e/ou proibido na Vetorial estão disponíveis na Página de Fornecedor na internet da Vetorial, na seção Sou um Fornecedor.

6.2.6 Controles ambientais (continuação)

Controle	Descrição
Gestão de impactos sociais e direitos humanos	A contratada deve realizar a identificação, avaliação e tratamento dos impactos sociais decorrentes de suas atividades de forma a prevenir, mitigar e compensar os impactos negativos e potencializar os impactos positivos, atendendo aos requisitos legais e às diretrizes da Vetorial. A contratada deve respeitar as diversidades sociais e os aspectos culturais e zelar pelo bom relacionamento e boa convivência com as comunidades, com atenção especial aos grupos vulneráveis. A contratada deve estabelecer as medidas de prevenção e controle para evitar ou minimizar os riscos e impactos potenciais na saúde e segurança das comunidades que possam surgir de suas atividades, tais como: • Excesso de ruído, vibrações e emissão de particulados; • Acidentes de trânsito ou excesso de velocidade envolvendo empregados contratados nas comunidades locais; • Exposição da comunidade a substâncias perigosas; • Impacto ou cumplicidade com a exploração sexual de crianças e adolescentes nas comunidades locais (por exemplo, em alojamentos ou moradias das contratadas próximas ou dentro das comunidades); • Uso próprio ou cumplicidade com o trabalho infantil na cadeia de valor; • Alteração dos índices de violência na área de influência direta e indireta; • Retenção de documentação de identificação dos funcionários por parte das contratadas; • Condições inadequadas de instalações no local de trabalho. No caso de denúncias de violação de direitos humanos envolvendo direta ou indiretamente a contratada (ou suas subcontratadas), esta deve conduzir um processo para investigação e tratamento da alegação, garantindo a devida remediação aos afetados, bem como a comunicação dos impactos, das ações de remediação e dos resultados obtidos a todos os envolvidos, inclusive à Vetorial.
Manutenção da integridade das instalações e equipamentos	As instalações, máquinas, equipamentos e dispositivos de medição/ensaio da contratada que são críticos para SSMA devem ser inventariados e possuir plano de manutenção para garantir sua funcionalidade dentro dos parâmetros de controle estabelecidos e com a devida qualidade. A realização de qualquer tipo de manutenção (preventiva, preditiva e corretiva) em máquinas, equipamentos e veículos de propriedade da contratada dentro das dependências da Vetorial estará condicionada aos requisitos contratuais ou autorização do gestor de contrato.



6.2.5 Tratamento de não conformidades e de condições inseguras

Controle	Descrição
Tratamento de não conformidades	A contratada deve assegurar que as não conformidades que impactam SSMA (incluindo não atendimento a requisitos legais e os itens determinados pela Vetorial) sejam identificadas, informadas à Vetorial, registradas, analisadas e tratadas de modo eficaz, evitando a sua recorrência mediante planejamento e execução de ações corretivas e preventivas.
Tratamento de condições inseguras	A contratada deve identificar, registrar, comunicar, controlar ou eliminar condições inseguras a fim de prevenir acidentes, desenvolvimento de doenças ocupacionais e possíveis danos ambientais. A contratada poderá utilizar processo próprio para registro de condições inseguras desde que apresente a devida sistematização deste processo, aprovação pelo gestor de contrato e da equipe de SSMA.

6.2.6 Inspeções, Monitoramento e Avaliações Inspeções e auditorias

A Vetorial fará inspeções e auditorias periódicas nas instalações e atividades da contratadas para verificar o atendimento aos requisitos e normas aplicáveis de SSMA. A contratada deve fornecer as informações e a documentação necessária para a realização destas inspeções e auditorias.

A contratada deve possuir um programa de inspeções, contendo, no mínimo, o planejamento, registro, avaliação dos resultados e análise crítica do programa, devendo considerar todo o escopo do contrato, além dos principais riscos e aspectos da área onde atua, exemplo acompanhamento dos protocolos pelos guardiões.

As inspeções devem focar na identificação de desvios, perdas reais ou potenciais que possam provocar danos à SSMA. As inspeções devem utilizar a legislação como referência mínima e devem incentivar a aplicação das melhores práticas de SSMA. A contratada poderá utilizar metodologia e formulários próprios de inspeções desde que apresente a devida sistematização deste processo e aprovação pelo gestor de contrato.



6.2.6 Inspeções, Monitoramento e Avaliações

A contratada poderá ser parte do escopo do processo das auditorias de Certificação/Manutenção realizadas por Organismos Certificadores na ISO14001 e/ou ISO45001.

Todas as não conformidades, oportunidades de melhorias e nos processos de auditoria serão endereçadas para a contratada e devem ser devidamente tratadas.

Monitoramento, indicadores de desempenho e melhoria contínua

A contratada deve definir uma sistemática de acompanhamento de indicadores de SSMA garantindo o rastreamento das informações, monitoramento do não atendimento das metas e ações para o tratamento de desvios. No mínimo os indicadores listados abaixo devem ser implementados, acompanhados e **informados à Vetorial mensalmente**.

Mensalmente, a contratada deve informar a **totalização de efetivo de pessoal, de HHT e de eventos** de acordo com o Regulamentos Internos de SSMA da Vetorial.

Tipo	Nome do indicador	Fórmula de cálculo
Proativos	Relato de Segurança	(Nº de relatos de segurança registrados)
	Aderência aos protocolos críticos	$(\sum [\text{Nº de itens do protocolo de RPAC atendidos}] / [\text{Total de itens do protocolo de RPAC aplicáveis}]) * 100\%$
	Inspeções de SSMA	$(\text{Nº de inspeções de SSMA realizadas} / \text{Nº de inspeções de SSMA planejadas}) * 100$
Reativos	Taxa de frequência de lesões ocupacionais registráveis (TRIFR)	$\{([\text{Lesões que geraram Fatalidade}] + [\text{Lesões Com Afastamento}] + [\text{Lesões Com Restrição}] + [\text{Lesões Com Tratamento Médico}]) / \text{HHT}\} * 1.000.000$
	Eventos ambientais	(Nº de eventos ambientais registrados)
	Taxa de frequência de lesões ocupacionais com afastamento (LTFIR)	$\sum ([\text{Lesões Ocupacionais Com Afastamento}] / \text{HHT}) * 1.000.000$
	Taxa de frequência de incidentes de alto	$\sum ([\text{Incidentes com alto potencial em S\&S}] / \text{HHT}) * 1.000.000$



Inspeções, Monitoramento e Avaliações - Avaliação de performance e reconhecimento em SSMA

Controle	Descrição
Avaliação de performance	A avaliação de performance de SSMA das contratadas deve ser realizada periodicamente durante a execução do contrato e deve ser registrada para garantir o atendimento contratual e buscar a melhoria contínua do fornecedor. A avaliação será realizada conforme as diretrizes da Vetorial e os resultados das avaliações suportarão as ações de reconhecimento, seleção do fornecedor em contratações futuras e, quando necessário, bloqueio do mesmo.
Reconhecimento em SSMA	O reconhecimento de contratadas em SSMA deve ser realizado pela área de SSMA local com anuência do gestor de contrato com o objetivo reforçar o engajamento e comprometimento das empresas nos assuntos relacionados à SSMA. Contratadas com fatalidades, ou acidentes ambientais com severidade real crítica ou muito crítica não devem ser consideradas no programa de reconhecimento durante 2 próximos ciclos de avaliação ou 1 ano após ocorrência do evento.

6.3 Gerenciamento de mudanças

Ao identificar qualquer necessidade de mudança que possa impactar direta ou indiretamente a SSMA (alterando os riscos dos processos ou atividades contempladas no escopo do contrato) a contratada deve informá-la previamente ao gestor ou fiscal do contrato e realizar análise seguindo as diretrizes do Regulamento Gestão de Mudanças.



6.4 Comunicação de eventos e abrangência

A contratada deve orientar seus empregados da obrigatoriedade em comunicar ao superior imediato a ocorrência de qualquer tipo de incidente. Todos os eventos de SSMA (pessoal, material e ambiental), eventos envolvendo comunidade, autos de infrações, multas ou notificações recebidas de autoridades, assim como reclamações de partes interessadas, devem ser imediatamente registrados e comunicados à Vetorial.

Na ocorrência de um evento, a contratada deve colaborar com a investigação das causas, não realizando qualquer mudança do cenário sem prévia autorização, disponibilizando seus empregados para entrevistas, apresentando as evidências solicitadas e colaborando na apuração dos fatos.

Ao término da investigação ou sempre que houver o compartilhamento de outros eventos, a contratada deve realizar uma análise interna para verificar se estas mesmas causas que contribuíram para que estes eventos ocorressem existem nos seus processos e adotar um plano de ação para sua eliminação. Os Regulamentos Interno Gerenciamento de Incidentes estão disponível com a equipe de SSMA da localidade.

6.5 Preparação e resposta à emergência

A Vetorial informará no Memorial Descritivo a necessidade de elaboração do Plano de Atendimento à Emergência (PAE) pela contratada (incluindo os recursos que disponibilizará para atendimento a emergências) ou se ela estará inserida no PAE da Vetorial.

Se aplicável, a contratada deve elaborar e implementar o PAE de acordo com os requisitos legais locais e com os cenários de emergência inerentes ao escopo de suas atividades e compatível com o PAE da Vetorial local, contendo no mínimo:

- Cenários de suas atividades e recursos necessários para atendimento a emergências;
- Fluxo de comunicação e ações de mitigação e de controle dos impactos em caso de ocorrência de emergências;
- Programação de treinamentos e de exercícios simulados;
- Relação dos hospitais para onde seus empregados serão encaminhados.

A contratada deve garantir a assistência médica e hospitalar de qualidade para o empregado acidentado.



7. Desmobilização

Ao fim do contrato (ou em caso de desligamento de um empregado) a contratada deve realizar a desmobilização do empregado contratado atendendo procedimento local da Vetorial.

A devolução do crachá Vetorial (portaria, se aplicável) é obrigatória caso o empregado não for mobilizado em outro contrato da mesma empresa.

A desmobilização de equipamentos, postos de trabalho e outras instalações provisórias da contratada em áreas da Vetorial é de inteira responsabilidade da contratada que deverá assegurar que todas as condições de riscos e passivos de SSMA foram eliminadas ou controladas.

Ao final da desmobilização deverá ser emitido pela equipe de SSMA o termo de nada consta em SSMA para validação e seguimento junto a equipe de Suprimentos para o encerramento do contrato.



8. Glossário

- **Ação corretiva:** ação para eliminar a causa de uma não conformidade identificada e para prevenir a sua recorrência.
- **Ação preventiva:** ação para eliminar a causa de uma potencial não conformidade; é executada para prevenir a ocorrência; decorre de uma avaliação de riscos onde podem ser identificadas não- conformidades potenciais.
- **Protocolo crítico:** Atividade considerada de alto risco de fatalidades ou vidas mudadas.
- **Atividades controladas:** atividades nas quais a Vetorial tem o direito formal e responsabilidade por garantir que seus requisitos de saúde e segurança sejam implementados e cumpridos. Nesse contexto, as atividades controladas podem ocorrer dentro ou fora dos sites, desde que estejam sendo realizadas sob interesse da Vetorial
- **Atividades não controladas:** atividades nas quais a Vetorial não tem o direito formal e responsabilidade por garantir que seus requisitos de saúde e segurança sejam implementados e cumpridos.
- **Exame ocupacional:** Os exames ocupacionais são exames que tem por objetivo a avaliação individual do impacto da relação saúde-trabalho sobre saúde e a definição da aptidão para o desempenho de determinadas tarefas. Incluem exame admissional, exame periódico, exame de retorno ao trabalho, exame mudança de função e exame demissional.
- **Indicadores proativos:** São os indicadores utilizados para avaliar as atividades/controles da organização que evitam perdas. Esse tipo de métrica é preditiva, isto é, precede ou indica acontecimentos futuros e permitem ações preventivas.
- **Indicadores reativos:** São os indicadores de consequência, utilizados para medir desempenho e permitir que a liderança os monitore. Esse tipo de métrica é retrospectiva, isto é, mede dados relativos a situações/falhas que já ocorreram e requerem ação corretiva.
- **Não conformidade:** Não atendimento a um requisito Vetorial ou legislação local.



9. Disposições Finais

As contratadas, ao executarem atividades para a Vetorial, são responsáveis pela gestão dos empregados, processos, serviços, atividades, instalações e equipamentos utilizados no cumprimento do objeto do contrato, respondendo pela saúde e segurança de seus empregados e do meio ambiente.

O cumprimento das obrigações de SSMA aqui previstas não eximem as contratadas de adotarem, respeitarem e cumprirem outras medidas, principalmente de ordem legal, que venham a prevenir ou controlar riscos e assegurar a saúde e segurança de seus empregados e do meio ambiente.

A Vetorial poderá embargar ou interditar os serviços da contratada, total ou parcialmente, sempre que ficar caracterizada uma situação de risco grave e iminente de SSMA ou para as comunidades ou ainda pelo não cumprimento da legislação e das normas da Vetorial.

Caso as informações fornecidas para as contratadas não sejam suficientes para esclarecer todas as dúvidas deve ser feita uma consulta direta ao gestor de contrato para esclarecimentos.





Visite nosso Site:
www.vetorial.com.br

